



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 09/01/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 007/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do § 3º do art. 75, o servidor gozará as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Maria Cavalcante Ferreira**, portadora do C.P.F. nº 697.085.502-30 e matrícula funcional nº 008126, ocupante do cargo em efetivo de Supervisora de Divisão de Indústria e Comércio, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 04/02/2021 a 03/02/2022.**

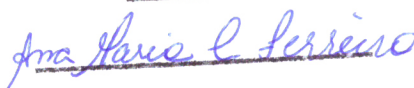
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 17 / 01 / 2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 09/01/2023, às 09h12min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 007/2023 – SEMAD, DE 09/01/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Maria Cavalcante Ferreira**, ocupante do cargo em efetivo de Supervisora de Divisão de Indústria e Comércio, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, o servidor gozará as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 04/02/2021 a 03/02/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Recursos Humanos
RECEBI
Em 04/01/2023
Assinatura

REQUERIMENTO

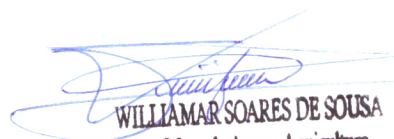
Ana Maria Cavalcante Ferreira, servidora efetiva no cargo de Supervisora de Divisão de Indústria e Comercio, portadora do CPF: 697.085.502-30, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, residente na Av. Dr. Paulo Quartins Barbosa , 1321 Serrinha, Fone (94)99305-4135, vem perante este departamento de Recursos Humanos requer 1/3 de Ferias vencidas referente ao período **04/02/2021 à 03/02/2022**, **para gozo em 13/02/2023 à 27/02/2023 e 17/07/2023 à 31/07/2023**.

Diante do exposto, requer de V.S^a., que seja deferido o presente nos termos da lei.



Ana Maria Cavalcante Ferreira
CPF: 697.085.502-30

Redenção-PA, 04 de Janeiro de 2023



WILLIAMAR SOARES DE SOUSA
Sec. Mun. de Agrop. Aquicultura
Dec. nº 048/2021